

Decreto Nº 179 - de 12 de Setembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.710.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	12.000,00
2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.710.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.122.0019.1.0009-1.710.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 12 de Setembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04